

PORTARIA Nº 737/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8753/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão entre os membros e assessores jurídicos da microrregião de Juara, Juína e Tabaporã/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
01/07/2022 a 15/07/2022	João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Amanda Duarte Guimarães
15/07/2022 a 22/07/2022	Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
22/07/2022 a 29/07/2022	Marcelo Fernandes De Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
29/07/2022 a 05/08/2022	Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
05/08/2022 a 12/08/2022	Marcelo Fernandes De Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
12/08/2022 a 19/08/2022	Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
19/08/2022 a 26/08/2022	Marcelo Fernandes De Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
26/08/2022 a 02/09/2022	João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Amanda Duarte Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9333840

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar